TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS (Art. 6, inciso XXIII, alínea "a" da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais de apoio institucional** para uso no Salão de Atos e na Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça, conforme especificações e quantidades a seguir:

- **01 (um) passador de slides** para apresentações multimídia no Salão de Atos;
- **01 (um) kit com dois microfones sem fio (Wireless)**, com receptor de duplo canal, com bateria recarregável + carregador, compatíveis com iPhone 16 e 17 e outros dispositivos móveis modernos;
- **02 (dois) tripés em aço inoxidável para banners**, ajustáveis, em estrutura metálica leve e resistente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea "b" da Lei 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar à Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça equipamentos adequados que assegurem eficiência, qualidade e modernização na realização de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades institucionais.

O passador de slides permitirá maior agilidade e organização nas apresentações realizadas no Salão de Atos, otimizando a comunicação visual e o andamento das exposições.

O kit com dois microfones sem fio (Wireless), compatíveis com iPhone 16 e outros dispositivos móveis atuais, garantirá melhor captação e transmissão de áudio, com

mobilidade e clareza para os usuários, qualificando as cerimônias e demais eventos oficiais.

Já os dois tripés para banners possibilitarão adequada exposição de materiais gráficos, reforçando a identidade visual da Administração Municipal e ampliando a divulgação das ações públicas.

Dessa forma, a contratação se mostra **necessária e justificada**, uma vez que os itens pretendidos irão suprir demandas recorrentes, melhorar a infraestrutura de apoio institucional e fortalecer a comunicação da Prefeitura com a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A solução proposta contempla a aquisição de equipamentos que visam atender às demandas do Salão de Atos e da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça de forma eficiente, moderna e duradoura.

O conjunto de itens inclui:

- **Passador de slides**, que permitirá maior agilidade e organização nas apresentações, com durabilidade compatível ao uso contínuo em eventos e reuniões oficiais;
- **kit com dois microfones sem fio (Wireless)**, com receptor de duplo canal, com bateria recarregável + carregador, compatíveis com iPhone 16 e outros dispositivos móveis modernos, garantindo qualidade de áudio, mobilidade e resistência ao longo de seu ciclo de vida;
- **Dois tripés para banners**, confeccionados em material metálico resistente e leve, possibilitando o uso repetido e seguro em diferentes eventos, com vida útil prolongada.

Considerando o **ciclo de vida dos equipamentos**, prevê-se que:

- Os produtos deverão ser utilizados de forma contínua e segura, com manutenção preventiva quando necessário;
- No final de sua vida útil, deverão ser destinados adequadamente à reciclagem ou ao descarte ambientalmente responsável, conforme normas e práticas de logística reversa;
- A solução como um todo proporcionará melhoria na infraestrutura institucional, eficiência na comunicação e suporte adequado para eventos e atividades oficiais durante todo o período de uso previsto.

Dessa forma, a aquisição se mostra **adequada e sustentável**, atendendo às necessidades atuais e garantindo durabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo a compatibilidade, funcionalidade e durabilidade dos equipamentos:

1. Passador de slides

- Compatível com sistemas operacionais atualizados (Windows e MacOS);
- Conexão USB ou Bluetooth;
- Alcance mínimo de 15 metros;
- Funções de luz de ponteiro laser, avançar, retroceder e pausar apresentação;
- Equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses.

2. Kit de microfones sem fio (Wireless)

- Sistema de microfone sem fio digital com transmissão na frequência de 2,4 GHz e modulação GFSK de 2 Mbps.
- Conjunto composto por 2 (dois) transmissores com microfones omnidirecionais integrados e 1 (um) receptor móvel com conector USB-C.
- Conexão direta do receptor à porta USB-C do dispositivo compatível, com funcionamento plug-and-play, sem necessidade de receptor externo com cabo.
- Resolução de áudio de 24 bits e taxa de amostragem de 48 kHz.
- Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz.
- Sensibilidade do microfone de -37 dBV ± 2 dB a 1 kHz, com pressão sonora de referência de 94 dB SPL.
- Relação sinal-ruído superior a 70 dB.
- Nível máximo de pressão sonora de 115 dB SPL.
- Tecnologia de cancelamento de ruído ambiental (ENC), com acionamento nos transmissores.
- Alcance de transmissão de até 300 metros em linha de visão direta (LOS) e até 60 metros sem linha de visão direta (NLOS), conforme condições de operação.
- Autonomia de funcionamento de aproximadamente 10 horas por transmissor.
- Estojo de carregamento da versão móvel com bateria de 750 mAh, capaz de proporcionar mais de duas recargas simultâneas dos dois transmissores, conforme condições de uso.
- Tempo de carregamento dos transmissores de aproximadamente 1 hora e 30 minutos e do estojo de carregamento inferior a 1 hora e 30 minutos.

- Peso aproximado de 9 g por transmissor e 6 g para o receptor USB-C.
- Dimensões aproximadas de cada transmissor de 26 mm × 9,9 mm.
- Emparelhamento automático entre os componentes.
- Fixação dos transmissores por sistema magnético, com acessórios próprios para uso na roupa.
- Equipamento novo, original, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.

3. Tripés porta banner (1,90 m)

- Dois tripés ajustáveis em altura;
- Estrutura metálica leve e resistente;
- Suporte para banners em lona ou tecido, de diferentes dimensões;
- Fácil montagem e desmontagem;
- Equipamento novo, com garantia mínima de 12 meses.

Prazos: A entrega deverá ocorrer no prazo de 20 dias após o envio da ordem de compra.

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA POR LEI EM CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)

A empresa contratada deverá realizar a **entrega** dos equipamentos em pleno funcionamento e orientações de uso. A entrega deverá ocorrer no prazo de 20 dias após o envio da ordem de compra.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea "f" da Lei 14.133/2021). OBS: APENAS PARA CONTRATOS

Não se aplica.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea "g" da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea "h" da Lei 14.133/2021)

Dispensa eletrônica, menor preço por lote.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DO PREÇO UNITÁRIO REFERENCIAL (Art. 6, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021)

A estimativa de valores apresentada considera pesquisa de preços em fornecedores do mercado, garantindo compatibilidade com as especificações técnicas e a qualidade dos equipamentos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
1	Passador de slides	01 un.	90,00	90,00
2	Kit com 02 microfones sem fio (Wireless) com bateria recarregável + carregador, compatíveis com iPhone 16	01 kit	990,00	990,00
3	Tripé porta banner aço inoxidável	02 un.	110,00	220,00

VALOR TOTAL R$ 1.300,00

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Menor preço por lote.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Contratante, **Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça**, será responsável por:

1. Fornecer informações completas e precisas sobre as necessidades e especificações dos equipamentos;
2. Disponibilizar acesso às instalações para entrega, instalação e testes dos equipamentos, quando necessário;
3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificando conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos;
4. Efetuar o pagamento ao fornecedor conforme as condições contratuais, respeitando os prazos acordados;
5. Registrar, comunicar e acompanhar quaisquer ocorrências relativas à entrega, instalação ou funcionamento dos equipamentos;

6. Manter documentação e registros da contratação, garantindo transparência e possibilitando auditoria e fiscalização.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

1. Fornecer os equipamentos conforme as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato;
2. Garantir que todos os equipamentos sejam novos, em perfeitas condições de uso e funcionamento;
3. Realizar a entrega, instalação e testes dos equipamentos, quando aplicável, no local indicado pelo Contratante;
4. Disponibilizar manuais, instruções de uso e garantia de um ano dos equipamentos fornecidos;
5. Corrigir, substituir ou reparar, sem ônus para o Contratante, qualquer equipamento que apresentar defeito de fabricação ou mau funcionamento durante o período de garantia;
6. Cumprir todas as normas de segurança, regulamentações e legislações aplicáveis ao fornecimento dos equipamentos;
7. Manter comunicação efetiva com o Contratante para esclarecimento de dúvidas, ajustes e suporte técnico durante a execução do contrato;
8. Garantir o descarte correto de materiais ou embalagens, conforme normas ambientais vigentes.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

Os recursos financeiros para a contratação encontram-se previstos no orçamento vigente do município de Morro da Fumaça, na dotação orçamentária específica destinada à aquisição e instalação de sistemas de sonorização para espaços públicos, garantindo assim a adequada cobertura financeira para atendimento do objeto deste Termo de Referência.

15. VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 84 da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Não se aplica.

Morro da Fumaça/SC, 30 de outubro de 2026.

DAIANA DENISE CARVALHO:01307557023

Assinado de forma digital por DAIANA DENISE CARVALHO:01307557023
Dados: 2026.11.03 14:07:20 -03'00'

Daiana Denise Carvalho

Chefe de Gabinete

7257